



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Praça da Igreja Matriz de acordo com o plano de trabalho e demais documentos do convênio n.º 135/2019 assinado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico – Financeiro.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, n.º 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Paulo Henrique Aparecido Rodrigues; desempenhando as funções de Presidente, Antonio Carlos Barbosa e Renan Matheus Cardoso da Silva, nomeados pela Portaria n.º 522/2020. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, prefeito, no processo administrativo n.º 3082/2019, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes. Até o horário designado para abertura da sessão 01 (uma) empresa apresentou os envelopes de habilitação e proposta, sendo ela, J. ARANTES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04.010.833/0001-71, representada pelo Sr. Mateus Henrique Maziero Nardini, CPF n.º 387.345.648-61. Presente ainda a sessão, o representante da empresa FGP CONSULTORIA, Ivando Cesar Furlan. Abertos os trabalhos, os envelopes n.º 01 (habilitação) e n.º 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na seqüência passou-se a abertura dos envelopes n.º 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pela CPL. Isto feito, colocada a palavra a disposição do representante da empresa presente, este declinou de usá-la. Ato contínuo a comissão julgou habilitada ao certame a empresa J. ARANTES. Na sequência passou-se a abertura do envelope Proposta, sendo a Proposta propriamente dita devidamente examinada e rubricada pelos presentes. Considerando a proposta apresentada bem como os critérios de julgamento adotados para a presente licitação a comissão decidiu classificar a proposta em referencia pelo valor total de R\$ 391.259,99. Colocada a palavra a disposição todos declinaram de usá-la. Na sequência foi determinada a remessa dos autos a autoridade superior para eventual Homologação e Adjudicação da presente licitação. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.


Paulo Henrique Ap. Rodrigues


Antonio Carlos Barbosa


Renan Matheus Cardoso da Silva


Mateus Henrique Maziero Nardini


Ivando Cesar Furlan